

Ata da 2ª reunião de Júri do Procedimento Concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, previsto no Mapa de Pessoal para 2019 do Instituto Superior de Engenharia do Porto do Instituto Politécnico do Porto, da categoria de Professor Adjunto, da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, para a Área Científica de Gestão, conforme aviso publicitado na BEP Código OE201906/0481 de 19 de junho de 2019.

Com início às 10:00 horas do dia 31 de outubro de 2019 teve lugar a segunda reunião do júri nomeado através do aviso publicitado na BEP Código OE201906/0481 de 19 de junho de 2019, sob a presidência da Professora Doutora Maria João Monteiro Ferreira Viamonte, Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto e estando presentes os seguintes membros do Júri:

- Professor Doutor Paulo António da Silva Ávila
- Professora Doutora Laurentina Maria da Cruz Vareiro
- Professora Doutora Paula Odete Fernandes
- Professor Doutor Joaquim José Peres Escaleira
- Professor Doutor Rui Assunção Esteves Pimenta

Findo o prazo de 10 dias úteis concedidos nos termos da lei, para a realização da audiência dos interessados, foi rececionada uma pronúncia da candidata Clarisse Heck Machado que afirma reunir todos os requisitos de admissão ao concurso.

O Júri analisou as alegações apresentadas pela candidata e deliberou no sentido de manter a sua decisão de exclusão, uma vez que os motivos da exclusão se mantêm válidos:

- a) A candidata **não reúne o requisito de admissão ao concurso, previsto na alínea a) ponto 8, do referido aviso**, "Exerça, ou tenha exercido, funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro".
- b) A candidata **não reúne o requisito de admissão ao concurso, previsto na alínea c) ponto 8, do referido aviso**, "Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim em que é aberto o concurso".

Avaliada a única candidatura admitida, o júri deliberou pontuar o candidato admitido de acordo com os termos referidos no Aviso do Concurso, tendo elaborado a grelha constante no Anexo I, obtendo assim o seguinte resultado final:

Posição	Nome	Classificação
1º	Américo Perfeito dos Santos Neves	64 pontos

O candidato Américo Perfeito dos Santos Neves ficou assim indicado para ocupar o lugar de Professor Adjunto do Mapa de Pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto do Instituto Politécnico do Porto, na Área Científica de Gestão.

Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pelas 12:30 horas, tendo sido lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes.

Porto, 31 de outubro de 2019

Maria João Monteiro Ferreira Viamonte

Paulo António da Silva Àvila

Laurentina Maria da Cruz Vareiro

Paula Odete Fernandes

Joaquim José Peres Escaleira

Rui Assunção Esteves Pimenta

Anexo I

Handwritten notes and signatures:
 12
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Concurso PREVPAP – Américo Perfeito dos Santos Neves

1) Desempenho técnico-científico e profissional (DTCP) 45%

	Pontuação
a) Publicações científicas e participação em atividades e projetos de I&D ou de inovação.....10%	0
b) Orientações/Coorientações de teses de Doutoramento e Participação em comités científicos.....10%	0
c) Experiência profissional relevante para a área para que é aberto o concurso.....50%	100
d) Participação em projetos e estudos de natureza profissional relevantes para a área para que é aberto o concurso.....30%	0
Total DTCP	50

2) Capacidade pedagógica (CP) 45%

a) Atividade letiva no ensino superior.....50%	100
b) Produção de recursos didáticos para o ensino superior.....30%	90
c) Orientação de teses de mestrado.....10%	20
d) Orientação de projetos de final de curso e de estágios.....10%	0
Total CP	79

3) Outras atividades relevantes para o ISEP (OAR) 10%

a) Gestão de Departamento no ensino superior.....40%	25
b) Gestão de Curso no ensino superior.....10%	0
c) Outras atividades de gestão e coordenação no âmbito do ensino superior50%	100
Total OAR	60

Classificação Final CF 64

$$CF = (0,45 \cdot 50 + 0,45 \cdot 79 + 0,10 \cdot 60)$$

CF = 64 pontos

